

Cadastro Novo

Alteração Cadastral

Renovação Cadastral

DADOS CADASTRAIS DO COTISTA TITULAR

Nome civil ou nome social do Cotista Titular (inclua neste campo seu nome civil ou nome social, conforme o caso. Este será o nome utilizado nas Comunicações encaminhadas a você pela Intrag)				CPF		
Sexo <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		Data de Nascimento		País de Nascimento		
Nacionalidade <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Outra (especificar): _____		Estado (Naturalidade)		Cidade (Local)		
Nome do pai			Nome da mãe			
Estado Civil <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Separado (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> União Estável						
Nome do Cônjuge ou Companheiro(a)						
Documento de Identificação (Tipo)		Número Documento		Órgão Expedidor	Data de emissão	UF Expedidor
Profissão <input type="checkbox"/> Não trabalha		Renda Mensal (Salário, Pró-labore, Honorários, Rendimentos Financeiros Médios, Aluguéis)		Total Patrimonial (Imobilizado + Financeiro)		
Empresa/Entidade onde trabalha				Desde quando (data)		
Possui residência fiscal em outro país que não o Brasil? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (informar o país): _____				Caso possua, informar o Número de Identificação Fiscal (NIF) no Domicílio Fiscal		
Situação Tributária <input type="checkbox"/> Isento <input type="checkbox"/> Tributado		Email		Telefone de Contato 1 (DDD + Número)		
Telefone de Contato 2 (DDD + Número)			Telefone de Contato 3 (DDD + Número)			

DECLARAÇÃO DO COTISTA

1) O COTISTA é Pessoa Politicamente Exposta (PPE)?

Não Sim

Se sim, identifique o tipo de PPE abaixo

A - O(a) próprio(a) Titular ou Co-Titular B - Parente de 1º grau da PPE (Pai, Mãe, Filhos, Cônjuge, Enteados) C - Relacionamento próximo com a PPE D - Representante da PPE

Caso seja selecionada uma das opções de B, C ou D, indicar os dados da PPE ao qual mantenha vínculo, caso possua tais dados, conforme segue abaixo:

Nome da PPE com quem possui vínculo:		CPF da PPE:	Cargo/Função Pública:
Órgão Público:		Data de início da função:	Data de término da função:

*Instrução CVM nº 301, art. 3º-B - Consideram-se Pessoas Politicamente Expostas – PPE os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

2) O COTISTA é Pessoa Vinculada** ao DISTRIBUIDOR?

Não Sim

**Instrução CVM nº 505, art. 1º, VI - São pessoas vinculadas (a) administradores, empregados, operadores e demais prepostos do Distribuidor do Fundo no qual pretende investir ("Distribuidor") que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional; (b) agentes autônomos que prestem serviços ao Distribuidor; (c) profissional que mantenha com o Distribuidor contrato de prestação de serviço diretamente relacionado à atividade de intermediação ou de suporte operacional; (d) pessoa direta ou indiretamente controladora ou participante do controle societário do Distribuidor; (e) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (a) a (d) acima.

3) O COTISTA declara, nos termos da regulamentação em vigor, ser:

A – Investidor Profissional

Pessoa Natural com investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio (Declaração de Investidor Profissional)
 Investidor Não Residente
 Agente Autônomo de Investimento, Administrador de Carteira, Analista ou Consultor de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios

B – Investidor Qualificado

Pessoa Natural com investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio (Declaração de Investidor Qualificado)
 Pessoa Natural aprovada em exames de qualificação técnica ou que possua certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de Agente Autônomo de Investimento, Administrador de Carteira, Analista ou Consultor de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios

C – Outro Tipo de Investidor

4) O COTISTA declara, nos termos da legislação em vigor, que seu exclusivo propósito para realização de negócios com a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. é a aplicação em cotas de fundos de investimentos.

ENDEREÇOS DO COTISTA TITULAR

Endereço Residencial				
CEP			Endereço (Rua/Avenida/Praça)	
Número	Complemento	Bairro	Cidade	Estado
Endereço Comercial				
CEP			Endereço (Rua/Avenida/Praça)	
Número	Complemento	Bairro	Cidade	Estado
Endereço Alternativo				
CEP			Endereço (Rua/Avenida/Praça)	
Número	Complemento	Bairro	Cidade	Estado

OPÇÕES DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES

Endereço para Correspondência
 Residencial Comercial Alternativo

Aviso de Alteração Cadastral
 Via correio Eletrônico Retida

Extrato Mensal
 Via correio Por meio Eletrônico Retida*

*O Cliente **não** deseja receber os extratos de conta remetidos pela INTRAG aos cotistas, mensalmente ou no período previsto no regulamento para cálculo e divulgação da cota, contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período, as movimentações ocorridas e a rentabilidade dos fundos de investimento de que o Cliente seja cotista.
 A opção pelo recebimento dos extratos pode ser alterada pelo Cliente a qualquer momento, mediante comunicação escrita endereçada à INTRAG.

Aviso de Movimentação
 Via correio Por meio Eletrônico Retida

Mala Direta
 Via correio Por meio Eletrônico Retida

Informe de Rendimentos
 O informe de rendimentos será enviado para a opção de endereço selecionada para correspondência.

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COTISTA TITULAR (quando aplicável)

Caso não exista responsável legal do cotista titular, assinale aqui (ao clicar, os campos dedicados ao responsável do cotista titular serão inativados)

Situação Legal do Titular Menor Incapaz		Situação do Responsável Legal Pai / Mãe Tutor / Curador	
Nome do Responsável Legal do Cotista Titular		CPF do Responsável Legal do Cotista Titular	
Sexo Masculino Feminino	Data de Nascimento	País de Nascimento	
Nacionalidade Brasileira Outra (especificar): _____		Estado (Naturalidade)	Cidade (Local)
Nome do pai		Nome da mãe	
Estado Civil Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável			
Nome do Cônjuge ou Companheiro(a)		Documento de Identificação (Tipo)	
Número Documento	Órgão Expedidor	Data de emissão	UF Expedidor
Endereço Residencial (Rua, Avenida, Praça, etc.)		CEP	Número Complemento
Cidade	Bairro	Estado	
País	Telefone de Contato 1 (DDD + Número)	Telefone de Contato 2 (DDD + Número)	Email

DADOS CADASTRAIS DO COTISTA CO-TITULAR (quando existir)

Caso não exista cotista co-titular, assinale aqui (ao clicar, os campos dedicados ao co-titular serão inativados)

Nome do Cotista Co-Titular		CPF do Cotista Co-Titular	
Sexo Masculino Feminino	Data de Nascimento	País de Nascimento	
Nacionalidade Brasileira Outra (especificar): _____		Estado (Naturalidade)	Cidade (Local)
Nome do pai		Nome da mãe	
Estado Civil Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável			
Nome do Cônjuge ou Companheiro(a)		Documento de Identificação (Tipo)	
Número Documento	Órgão Expedidor	Data de emissão	UF Expedidor

Situação Tributária Isento Tributado		Possui residência fiscal em outro país que não o Brasil? Não Sim (informar o país): _____		Caso possua, informar o Número de Identificação Fiscal (NIF) no Domicílio Fiscal	
Endereço Residencial (Rua, Avenida, Praça, etc.)			CEP	Número	Complemento
Cidade	Bairro		Estado		País
Telefone de Contato 1 (DDD + Número)		Telefone de Contato 2 (DDD + Número)		Telefone de Contato 3 (DDD + Número)	
Email		Profissão		Renda Mensal (Salário, Pró-labore, Honorários, Rendimentos Financeiros Médios, Aluguéis)	
Total Patrimonial (Imobilizado + Financeiro)		Empresa/Entidade onde trabalha		Desde quando (data)	

O Cotista TITULAR e o Cotista CO-TITULAR têm ciência de que as cotas de fundos constituídos sob a forma de condomínio aberto não podem ser objeto de cessão ou transferência, salvo por decisão judicial, execução de garantia ou sucessão universal.

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DO COTISTA CO-TITULAR (quando aplicável)

Caso não exista responsável legal do cotista co-titular, assinale aqui (ao clicar, os campos dedicados ao responsável legal do cotista co-titular serão inativados)

Situação Legal do Co-titular Menor Incapaz		Situação do Responsável Legal Pai / Mãe Tutor / Curador			
Nome do Responsável Legal do Cotista Co-titular		CPF do Responsável Legal do Cotista Co-titular			
Sexo Masculino Feminino		Data de Nascimento		País de Nascimento	
Nacionalidade Brasileira Outra (especificar): _____		Estado (Naturalidade)		Cidade (Local)	
Nome do pai			Nome da mãe		
Estado Civil Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável					
Nome do Cônjuge ou Companheiro(a)					
Documento de Identificação (Tipo)		Número Documento		Órgão Expedidor	Data de emissão
UF Expedidor					
Endereço Residencial (Rua, Avenida, Praça, etc.)			CEP	Número	Complemento
Cidade	Bairro		Estado		País
Telefone de Contato 1 (DDD + Número)		Telefone de Contato 2 (DDD + Número)		Email	

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE ORDENS POR TERCEIROS

O COTISTA poderá outorgar a terceiro(s) procuração específica para a emissão de ordens em seu nome, as quais, para todos os fins e efeitos de direito serão consideradas como se tivessem sido transmitidas pelo próprio COTISTA. Nestas condições, o COTISTA autoriza a transmissão de ordens por terceiros?

Sim Não

Em caso afirmativo, o COTISTA se obriga a encaminhar a procuração e a documentação atualizada de seus procuradores habilitados para emitir ordens em seu nome para o DISTRIBUIDOR e para a INTRAG. Entende-se por COTISTA o(s) investidor(es) acima identificados como Cotista Titular ou como Cotista Co-Titular (quando houver), atuando individualmente e/ou em conjunto. As decisões do Titular e do Co-Titular são solidárias e, mesmo quando tomadas individualmente, aplicam-se a ambos indistintamente.

DADOS BANCÁRIOS PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE RECURSOS

Banco _____	Agência _____	Conta Corrente _____	Titular _____	Co-Titular _____
Banco _____	Agência _____	Conta Corrente _____	Titular _____	Co-Titular _____
Banco _____	Agência _____	Conta Corrente _____	Titular _____	Co-Titular _____
Banco _____	Agência _____	Conta Corrente _____	Titular _____	Co-Titular _____

CONDIÇÕES GERAIS E DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO COTISTA

- Para fins desta Ficha Cadastral e de seus Anexos, entende-se por INTRAG (assim grafado, com letras maiúsculas), a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; por GESTOR (assim grafado, com letras maiúsculas), a instituição responsável pela gestão das carteiras de valores mobiliários dos fundos administrados pela INTRAG e nos quais o COTISTA pretende investir; e por DISTRIBUIDOR (assim grafado, com letras maiúsculas), a instituição financeira ou agente autônomo responsável pela distribuição dos fundos administrados pela INTRAG, geridos pelo GESTOR.
- O COTISTA declara que os dados indicados nesta Ficha Cadastral são verdadeiros, obrigando-se a atender à solicitação da INTRAG para atualização dos dados cadastrais e, independentemente de solicitação, comunicar à INTRAG qualquer alteração das informações aqui apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, inclusive aquelas relacionadas a revogação de mandato de procurações, caso exista. Cabe ao COTISTA o ônus de eventuais despesas que possam ser imputadas à INTRAG em decorrência de alterações cadastrais não informadas.
- O COTISTA autoriza a INTRAG e o DISTRIBUIDOR a verificarem informações a seu respeito que possam afetar a relação de confiança necessária à abertura e/ou manutenção deste cadastro, sendo possíveis fontes de referência consultadas no site da Comissão de Valores Mobiliários, site da Receita Federal do Brasil, bases de dados públicas e privadas (tais como Serasa Experian, SPC, entre outros), sítios e sistemas de busca da internet, pesquisas de pessoas politicamente expostas, sistemas proprietários do Itaú Unibanco e outras fontes de dados disponíveis ao Itaú Unibanco, à INTRAG e/ou ao DISTRIBUIDOR no momento da consulta.
- O COTISTA autoriza o DISTRIBUIDOR e o GESTOR a transmitirem à INTRAG as solicitações de aplicação e resgate de recursos nos Fundos de Investimento administrados pela INTRAG.
- O DISTRIBUIDOR ficará responsável por guardar as informações e os documentos exigidos pela regulamentação na qualidade de intermediário.
- O COTISTA autoriza que o DISTRIBUIDOR e o GESTOR tenham acesso às informações financeiras relativas aos investimentos que o COTISTA realize em Fundos de Investimento administrados pela INTRAG.
- O COTISTA autoriza a INTRAG a fornecer seus dados cadastrais, saldos e movimentações financeiras ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras, à Comissão de Valores Mobiliários, à Receita Federal do Brasil, ao DISTRIBUIDOR e ao GESTOR dos fundos de investimento administrados pela INTRAG em que o COTISTA invista.
- O COTISTA autoriza ainda a INTRAG, o Itaú Unibanco e as sociedades do conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A., a qualquer tempo, a fornecerem quaisquer informações a que essas empresas tenham acesso em decorrência de qualquer relacionamento bancário, crédito ou de investimento, para as autoridades nacionais ou estrangeiras conforme exigido nos termos da legislação nacional, estrangeira ou interacional aplicável ao COTISTA.
- O COTISTA está ciente que a INTRAG, o DISTRIBUIDOR e o GESTOR poderão gravar as ligações telefônicas, inclusive quando da transmissão de ordens de aplicação e resgate nos fundos de investimento administrados pela INTRAG.
- O COTISTA declara que são válidas suas ordens transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos (e-mail) ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz.
- O COTISTA está ciente de que não é autorizado o envio ou o recebimento de recursos oriundos de seus investimentos para contas de terceiros, salvo em situações específicas, tais como, decisão judicial ou execução de garantias.
- O COTISTA está ciente de que o DISTRIBUIDOR (Instituição Financeira ou Agente Autônomo) poderá ser remunerado com um percentual da taxa de administração dos fundos de investimento nos quais seus clientes investirem, proporcional ao volume de recursos dos fundos captados pelo DISTRIBUIDOR.
- O COTISTA autoriza os intermediários, caso existam débitos pendentes em seu nome, a liquidar os contratos, direitos e ativos adquiridos por sua conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de suas operações ou que estejam em poder do intermediário, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
- O COTISTA declara conhecer as responsabilidades da INTRAG, do GESTOR e do DISTRIBUIDOR. A responsabilidade pela apresentação, oferta e venda dos fundos de investimento ao COTISTA será do DISTRIBUIDOR (Instituição Financeira ou Agente Autônomo).
- Para os COTISTAS cujo DISTRIBUIDOR seja Agente Autônomo de Investimento, a INTRAG informa, por meio desta Ficha Cadastral, as principais vedações e limites de atuação do Agente Autônomo. Abaixo, seguem principais vedações ao Agente Autônomo:
 - adotar logotipos ou sinais distintivos próprios desacompanhados da identificação da INTRAG nos materiais de fundos de investimento administrados pela INTRAG;
 - fazer referência ao vínculo contratual estabelecido com a INTRAG utilizando expressões que dificultem a compreensão da natureza do vínculo existente, tais como "parceira", "associada" ou "afiliada";
 - receber de clientes ou em nome de clientes, bem como a eles entregar, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários ou outros ativos;
 - ser procurador ou representante de clientes perante instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para quaisquer fins;
 - contratar com clientes ou realizar, ainda que a título gratuito, serviços de administração de carteira de valores mobiliários, consultoria ou análise de valores mobiliários;
 - delegar a terceiros, total ou parcialmente, a execução dos serviços que constituam objeto do contrato celebrado com a INTRAG;
 - usar senhas ou assinaturas eletrônicas de uso exclusivo de clientes para transmissão de ordens;
 - confeccionar e enviar para clientes extratos contendo informações sobre as operações realizadas ou posições em aberto; e
 - divulgar informações e notícias sem fundamento, inverídicas ou imprecisas sobre o mercado de títulos e valores mobiliários e seus participantes.

16. O COTISTA tem ciência de que não há garantia de rentabilidade dos Fundos de Investimento administrados pela INTRAG dos quais seja investidor e que o DISTRIBUIDOR e o GESTOR não estão autorizados a receber recursos em suas contas-correntes para realizar aplicações e resgates em nome do COTISTA, exceto nos casos de distribuição por conta e ordem, procedimento que pode ser utilizado exclusivamente por DISTRIBUIDOR que seja instituição financeira.
17. O TITULAR e o CO-TITULAR reconhecem a condição de solidariedade quanto à titularidade das cotas dos fundos. Nesse sentido, declaram que cada CO-TITULAR, isoladamente e, sem anuência do outro pode investir, solicitar e receber resgate, parcial ou total e praticar todo e qualquer ato inerente à propriedade das cotas dos fundos, ficando a INTRAG exonerada por qualquer pagamento feito a um co-investidor, isoladamente, ou a ambos em conjunto.
18. TOLERÂNCIA – A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado.
19. FORO – Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente Cadastro.
20. O COTISTA não está impedido de operar no mercado de valores mobiliários.

Declaro que li, aceito e estou de acordo com os termos e condições gerais desta Ficha Cadastral.

_____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

ASSINATURA(S):

COTISTA TITULAR

Incluir Nome e CPF ou carimbo do assinante,
em caso de Procurador/Representante Legal

COTISTA CO-TITULAR (quando houver)

Incluir Nome e CPF ou carimbo do assinante,
em caso de Procurador/Representante Legal

PARA PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO DISTRIBUIDOR

Selecione uma das opções:

Instituição Financeira Agente Autônomo de Investimentos

Razão Social do DISTRIBUIDOR

CNPJ

DECLARAÇÃO DO DISTRIBUIDOR

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, a vista dos originais dos documentos do COTISTA sob pena de aplicação do disposto no Art. 64 da Lei nº 8.383, de 30.12.91.

Assinatura do DISTRIBUIDOR responsável pela conferência/verificação dos documentos do COTISTA

Incluir CPF e carimbo de todos os procuradores ou representantes do DISTRIBUIDOR que assinarem esta Ficha Cadastral

A assinatura do DISTRIBUIDOR responsável pela conferência/verificação dos documentos do COTISTA é obrigatória, exceto quando a distribuição for realizada pela própria INTRAG ou por empresas do grupo.

ANEXO A

DADOS DOS PROCURADORES DO COTISTA

Nome do Cotista Titular		CPF		
Nome do Cotista Co-Titular (quando houver)		CPF		
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)
Nome do Procurador	Procuração para assinar em nome do: <input type="checkbox"/> Cotista Titular <input type="checkbox"/> Cotista Co-Titular	Validade da Procuração ____/____/____ <input type="checkbox"/> Indeterminado	CPF/CNPJ	Documento de Identificação (se aplicável)

Relacionar os procuradores do COTISTA, se houver. Este documento deverá ser preenchido e encaminhado à INTRAG sempre que houver alteração dos procuradores, podendo ser atualizado de forma independente da Ficha Cadastral. Uma vez recebido formalmente pela INTRAG, este Anexo A substitui integralmente qualquer Anexo A enviado anteriormente. Para cada Procurador constante neste Anexo, o documento "Complemento Anexo A" com a respectiva qualificação deverá ser enviado à Intrag. Se houver mais de um Procurador, o documento "Complemento Anexo A" deverá ser preenchido com os dados de cada Procurador de forma separada.

O COTISTA se compromete a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações na lista de Procuradores, inclusive eventual revogação de procuração, se for o caso.

O COTISTA deverá encaminhar cópia da procuração, cartão de assinatura do procurador, bem como cópia dos documentos pessoais do procurador indicado na presente Ficha Cadastral (Documento de Identificação), no caso de pessoa física, ou atos societários que identifiquem os representantes legais/administradores, no caso de pessoa jurídica.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

ASSINATURA(S):

COTISTA TITULAR

Incluir Nome e CPF ou carimbo do assinante,
em caso de Procurador/Representante Legal

COTISTA CO-TITULAR (quando houver)

Incluir Nome e CPF ou carimbo do assinante,
em caso de Procurador/Representante Legal

COMPLEMENTO ANEXO A

QUALIFICAÇÃO DO PROCURADOR DO COTISTA

Nome do Cotista Titular	CPF
Nome do Cotista Co-Titular (quando houver)	CPF

DADOS DO PROCURADOR (PF)

Nome do Procurador		CPF	
Sexo Masculino Feminino	Data de Nascimento	País de Nascimento	
Nacionalidade Brasileira Outra (especificar): _____	Estado (Naturalidade)	Cidade (Local)	
Nome do pai		Nome da mãe	
Estado Civil Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável			
Nome do Cônjuge ou Companheiro(a)		Documento de Identificação (Tipo)	
Número Documento	Órgão Expedidor	Data de emissão	UF Expedidor
Endereço Residencial (Rua, Avenida, Praça, etc.)			
Número	Complemento	Bairro	CEP
		Cidade	Estado
País	Telefone de Contato (DDD + Número)	Profissão	O Procurador é Pessoa Politicamente Exposta (PPE)? Não Sim
Possui residência fiscal em outro país que não o Brasil? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (informar o país): _____		Caso possua, informar o Número de Identificação Fiscal (NIF) no Domicílio Fiscal	O Procurador ou Representante, pode movimentar recursos em nome do Cotista? Não Sim

*Instrução CVM nº 301, art. 3º-B - Consideram-se Pessoas Politicamente Expostas – PPE os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

DADOS DO PROCURADOR (PJ)

Razão Social do Procurador (sem abreviações)				
CNPJ			Atividade Principal (Código CNAE)	
Natureza Jurídica			Data de Constituição (não aplicável a Poder Público)	
Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc.)			Número	Complemento
			Bairro	CEP
Cidade			Estado	País
Telefone de Contato (DDD + Número)		Site da Empresa		E-mail
Possui residência fiscal em outro país que não o Brasil? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim (informar o país): _____			Caso possua, informar o Número de Identificação Fiscal (NIF) no Domicílio Fiscal	O Procurador ou Representante, pode movimentar recursos em nome do Cotista? Não Sim

O COTISTA se compromete a informar, no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações na qualificação do Procurador.

_____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

"Dúvidas, reclamações e sugestões fale com o seu Distribuidor. Se necessário utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h. Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9h às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, dias úteis, das 9h às 18h, 0800 722 1722."

ANEXO B.2

INFORMAÇÃO SOBRE O PERFIL DE RISCO DO INVESTIDOR (ICVM 301/506)

USO EXCLUSIVO PARA DISTRIBUIDORES CLASSIFICADOS COMO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTEGRANTES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nome do Cotista Titular	CPF do Cotista Titular	Data
Razão Social do DISTRIBUIDOR	CNPJ	

Associe o perfil do cotista que mais se assemelha ao resultado obtido em seu processo de identificação de perfil de investidor. Ao assinalar uma das opções abaixo, o DISTRIBUIDOR declara que o Cotista passou por seu processo de identificação de perfil e que a escolha é a que melhor representa seu resultado e se responsabiliza pelas informações aqui prestadas. **Assinale apenas 1(uma) alternativa.**

Perfil	Definição
<input type="checkbox"/> Conservador	Busca preservação de capital com baixa tolerância a risco, entendendo que retornos próximos às taxas nominais de juros são suficientes para atingir o objetivo do investimento. Os recursos são preponderantemente alocados em ativos líquidos atrelados às taxas de juros, com alta disponibilidade para necessidades de liquidez. Há, em geral, pouca experiência de investimento em diferentes classes de ativos.
<input type="checkbox"/> Moderado	Busca preservação de capital com objetivo de superar ligeiramente o retorno das taxas nominais de juros. Mantém alguma alocação em ativos de risco, admitindo perdas de patrimônio em situações adversas de mercado. Investe, no entanto, boa parte dos recursos em ativos de baixo risco, buscando retornos acima da inflação no médio prazo e disponibilizar recursos para eventuais necessidades de liquidez. Há, em geral, alguma experiência de investimento em diferentes classes de ativos.
<input type="checkbox"/> Arrojado	Busca crescimento elevado de capital com tolerância a risco e baixa necessidade de liquidez. Entende que os ganhos e perdas são inerentes a alocações preponderantemente em ativos de risco, aceitando perdas significativas de patrimônio na busca de maiores retornos no médio ou longo prazo. Há, em geral, boa experiência de investimento em diferentes classes de ativos.
<input type="checkbox"/> Agressivo	Busca crescimento agressivo de capital com alta tolerância a risco e nenhuma necessidade de liquidez. Entende que os ganhos e perdas são inerentes a alocações preponderantemente em ativos de risco, aceitando perdas significativas de patrimônio na busca de retornos elevados no longo prazo. Há, em geral, muita experiência de investimento em diferentes classes de ativos.
<input type="checkbox"/> Não Informado	Declaro que o investidor optou por não informar seu perfil de risco e está ciente dos riscos desta decisão.
<input type="checkbox"/> Dispensado	Declaro que a obrigatoriedade de verificar a adequação do perfil dos investimentos não se aplica a este investidor
<input type="checkbox"/> Fundo Renda Fixa "Simples"	Declaro que este investidor está dispensado da verificação da adequação do perfil dos investimentos, na forma da regulamentação específica sobre o assunto, por não possuir outros investimentos no mercado de capitais.

ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR ⁽¹⁾

Carimbo e Assinatura do Distribuidor

(1) A assinatura do Distribuidor Instituição Financeira responsável pela identificação do perfil do investidor é obrigatória, exceto quando a distribuição for realizada pela própria INTRAG ou por empresas do grupo.